



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 013 / DES, de 18 DE FEVEREIRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 12.162/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-101/PE, trecho RECIFE - DIVISA PE/AL, entre as estacas 0 - 2217 + 10,30 = 0 - 193 + 9,25 = 2421 + 16 - 2999 + 7,50 = 0 - 149 = 3152 + 18 - 5496 numa extensão de 109,613 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P.208/76 e consoante desenhos nºs PEET - 361/77 até PEET-443/77 que baixam com o supra citado processo.

J.T.M.

[Assinatura]
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR

Publicado no
Boletim Administrativo N.º 41
de 02/3/77

Venício Pedroni
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CO. DFDD